



Proposta de Constituição das Entidades que devem constituir a Comissão Consultiva da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal

Por despacho de 26/6/2024 emitido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, apresenta-se a Proposta de composição da Comissão Consultiva nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro:

- Polícia de Segurança Pública
- Guarda Nacional Republicana;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
- Direção-Geral do Território;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
- Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
- Direção-Geral de Energia e Geologia;
- Turismo de Portugal, I. P.;
- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
- Infraestruturas de Portugal, S. A.;
- ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações;
- ULS
- Direção-Geral do Ensino Superior;
- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- Direção-Geral do Património Cultural;
- Redes Energéticas Nacionais
- E-Redes
- Município de Ourém
- Município de Porto de Mós
- Município de Alcanena
- Município de Leiria

- Nomear um representante da Assembleia Municipal
- Águas do Centro Litoral S.A.
- Valorlis



FERNANDA GUAPO
Chefe de Divisão de Obras Municipais*

Câmara Municipal da Batalha
Rua Infante D. Fernando | 2440-118 Batalha
tel. 244 769 110 | www.cm-batalha.pt
fernanda.guapo@cm-batalha.pt

[@/municipiobatalha](#) [f/MunicipioBatalha](#) [v/CMBatalha](#)

*em regime de substituição